

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## PORTARIA Nº. 157/2017

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica responsável pelo Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, juntamente com a Comissão de Controle Social do PME, Lei nº 340 de 26 de maio de 2015 do município de Uibaí-Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uibaí-Bahia, no uso de suas atribuições estabelecidas no disposto no Art. 65, inciso IV, combinado com o Art. 87, inciso I, alínea "i", da LOM – Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 340 de 26 de maio de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º § 2º da referida Lei e art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

### RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Equipe Técnica para atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação:

- I. José dos Santos Neto;
- II. Jadna Miranda Barreto;
- III. Karen Adriana Carvalho Porepp Porto;
- IV. Luciana Bastos Machado;
- V. Poliana Filgueira Lima;
- VI. Sandra Maria Machado Levi;
- VII. Tatiana Bezerra Machado Pires;
- VIII. Thiago Carvalho Rodrigues.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em 01 de junho de 2017.

\_\_\_\_\_  
UBIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:  
[pmub@holistica.com.br](mailto:pmub@holistica.com.br)